



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 46/2024, onde dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art.56º, inciso IV, que "*Compete ao Prefeito ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente.*"

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 30 de julho, manifesta-se pela **aprovacão** do Projeto 46/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro